



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2003

UNIDADE GESTORA: 200012 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
GESTÃO: 00001 – Departamento Nacional de Trânsito
GESTÃO: 20906 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
TITULAR DA UNIDADE: Ailton Brasiliense Pires

1- FINALIDADES ESSENCIAIS DO ÓRGÃO

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, criado pelo Decreto-Lei nº 237 de 28/02/67, é integrante da estrutura regimental do Ministério das Cidades por força da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que criou o Ministério das Cidades e transferiu para aquele órgão as competências relativas ao trânsito. O DENATRAN é o órgão máximo executivo de trânsito da União, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, é o coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo e o Ministério das Cidades é o responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, em conformidade com os art. 7º e 9º da Lei nº 9.503/9.

O DENATRAN têm suas competências estabelecidas no art.19 da Lei 9.503/97, a saber:

- I** - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;
- II** - proceder à supervisão, à coordenação, à correção dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- III** - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;
- IV** - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;
- V** - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;
- VI** - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;
- VII** - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- VIII** - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;
- IX** - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM;
- X** - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;
- XI** - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;

- XII** - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;
- XIII** - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;
- XIV** - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;
- XV** - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;
- XVI** - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;
- XVII** - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;
- XVIII** - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;
- XIX** - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;
- XX** - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- XXI** - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;
- XXII** - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;
- XXIII** - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;
- XXIV** - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;
- XXV** - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;
- XXVI** - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;
- XXVII** - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXVIII** - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXIX** - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN.

2- PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMAS DE TRABALHO EXECUTADOS

2.1- Unidade Orçamentária 56101 – Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

a)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.1243.0001	Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes	43.548.421,	4.543.999,86	4.422.373,

- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 4.422.373,00

Esta ação, amparada no artigo 78 da Lei 9.503/97 e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 143/2003, que estabelece critérios para utilização dos recursos arrecadados oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, visa executar programas e projetos destinados à prevenção de acidentes de Trânsito, em parceria com os Ministérios contemplados naquele artigo. Durante o exercício de 2003, foram executados os projetos abaixo mencionados:

a. **Ministério dos Transportes:**

➤ **Semana Nacional de Trânsito – Dê Preferência à Vida** – campanha educativa, de âmbito nacional, visando promover a mobilização e participação da população, na busca incessante da mudança de comportamento, por meio da conscientização.

➤ **Campanha de Fim de Ano - 2003 - Álcool e Velocidade** – campanha educativa, por meio da mídia impressa, rádio e televisão, objetivando a conscientização da população para a segurança no trânsito, tendo como foco o excesso de velocidade e o consumo de álcool nos períodos das festas de fim de ano;

➤ **Estudo de Impacto das Combinações de Veículos de Carga nas Rodovias Federais** – projeto desenvolvido com o objetivo de levantar e organizar as informações econômicas, sociais e técnicas para elaboração de novas normas ou resoluções que visem disciplinar o trânsito das “Composições de Veículos de Cargas – CVC” nas rodovias brasileiras, detendo-se, especialmente, na análise de aspectos como: segurança, custos rodoviários e produtividade;

b)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.3819.0001	Implantação da Municipalização do Trânsito	1.000.000,	194.000,	61.360,

- 3390-14 – Concessão de Diárias 6.932,43
- 3390-33 – Despesas com Passagens aéreas e Locomoção 37.610,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.837,57
- 3390-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.980,00

Foram realizadas despesas com Concessão de Diárias a servidores e colaboradores do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para participar de visitas de monitoramento/acompanhamento de atividades relacionadas à gestão do trânsito, nos municípios integrados e aos que estavam para ser integrados. Foi realizada a impressão de cartilhas de “Municipalização do Trânsito – Roteiro Revisado”, para distribuição aos órgãos de trânsito municipais. Em dezembro de 2003, o Departamento consolidou uma planilha com os municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, abaixo demonstrada:

MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO EM 2003

MÊS DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	NOME DO MUNICÍPIO INTEGRADO AO SISTEMA	
	MUNICÍPIO	ESTADO
JANEIRO	CASA BRANCA	SÃO PAULO

FEVEREIRO	MUNICÍPIO	ESTADO
	1. CAMOCIM 2. DOIS CÓRREGOS 3. PALMEIRA DOS ÍNDIOS 4. CAMPO NOVO DO PARECIS 5. SANTA ROSA 6. NOVO REPARTIMENTO 7. AMARANTE DO MARANHÃO 8. SERTÃOZINHO	CEARÁ SÃO PAULO ALAGOAS MATO GROSSO RIO GRANDE DO SUL PARÁ MARANHÃO SÃO PAULO
MARÇO	MUNICÍPIO	ESTADO
	1. MONTES CLAROS 2. SÃO LUIZ DO PARAITINGA 3. PINDAMONGABA 4. BOA VIAGEM 5. CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU 6. ARUJÁ 7. EMBU GUAÇU 8. GARÇA 9. MORRO AGUDO 10. FAZENDA RIO GRANDE	MINAS GERAIS SÃO PAULO SÃO PAULO CEARÁ MARANHÃO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO PARANÁ
ABRIL	MUNICÍPIO	ESTADO
	1. CAJAMAR 2. BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA 3. PIO XII 4. RIO BRANCO 5. PIANCÓ 6. MOJU 7. CALDAS NOVAS 8. SÃO ROQUE 9. TUBARÃO 10. BIRITIBA MIRIM 11. CROATÁ 12. IPÊ 13. GRAMADO	SÃO PAULO SANTA CATARINA MARANHÃO ACRE PARAÍBA PARÁ GOIÁS SÃO PAULO SANTA CATARINA SÃO PAULO CEARÁ RIO GRANDE DO SUL RIO GRANDE DO SUL
MAIO	MUNICÍPIO	ESTADO
	1. PARACURU 2. NOVA MUTUM 3. POÇOS DE CALDAS 4. NAVEGANTES 5. OTACÍLIO COSTA 6. JUQUTIBA 7. ABAETETUBA 8. LARANJAL PAULISTA	CEARÁ MATO GROSSO MINAS GERAIS SANTA CATARINA SANTA CATARINA SÃO PAULO PARÁ SÃO PAULO
JUNHO	MUNICÍPIO	ESTADO
	1. BARREIRINHAS 2. APIAÍ 3. CERQUEIRA CÉSAR 4. FRAIBURGO 5. ITUVERAVA	MARANHÃO SÃO PAULO SÃO PAULO SANTA CATARINA SÃO PAULO
JULHO	MUNICÍPIO	ESTADO

	<ol style="list-style-type: none"> 1. ESPÍRITO SANTO DO PINHAL 2. LINDÓIA 3. SÃO PEDRO 4. COMENDADOR LEVY GASPARIAN 5. CONDOR 6. SÃO BORJA 7. SANTANA DE PARNAÍBA 8. CHAPADINHA 9. SANTO ANTONIO DAS MISSÕES 10. CHOROZINHO 11. MIRASSOL 12. ÁGUAS DE SÃO PEDRO 13. BALSAS 	<p>SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO SUL RIO GRANDE DO SUL SÃO PAULO MARANHÃO RIO GRANDE DO SUL CEARÁ SÃO PAULO SÃO PAULO MARANHÃO</p>
AGOSTO	MUNICÍPIO	ESTADO
	<ol style="list-style-type: none"> 1. ARACATI 2. SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE 3. GUARAREMA 4. IMBITUBA 5. PARAOBÉ 6. PINHEIRO 	<p>CEARÁ PERNAMBUCO SÃO PAULO SANTA CATARINA RIO GRANDE DO SUL MARANHÃO</p>
SETEMBRO	MUNICÍPIO	ESTADO
	<ol style="list-style-type: none"> 1. CAMPO LARGO 2. RONDON DO PARÁ 3. PANTANO GRANDE 	<p>PARANÁ PARÁ RIO GRANDE DO SUL</p>
OUTUBRO	MUNICÍPIO	ESTADO
	<ol style="list-style-type: none"> 1. CONCHAS 2. JOSÉ BONIFÁCIO 3. FLORIANO 4. MATOZINHOS 5. SANTA BRANCA 6. TANGARÁ 	<p>SÃO PAULO SÃO PAULO PIAUÍ MINAS GERAIS SÃO PAULO SANTA CATARINA</p>
NOVEMBRO	MUNICÍPIO	ESTADO
	<ol style="list-style-type: none"> 1. PASSOS 2. SETE LAGOAS 3. PINHEIRAL 4. CAÇADOR 5. LENÇÓIS PAULISTA 6. TAQUARITINGA 	<p>MINAS GERAIS MINAS GERAIS RIO DE JANEIRO SANTA CATARINA SÃO PAULO SÃO PAULO</p>
DEZEMBRO	MUNICÍPIO	ESTADO
	<ol style="list-style-type: none"> 1. LAGUNA CARAPA 	<p>MATO GROSSO DO SUL</p>

Resumo:

- 80 municípios integrados de janeiro até dezembro de 2003, equivalentes a 56 % da população brasileira;
- 576 municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, equivalentes a 72 % da frota nacional.

c)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.122.0660.3840.0001	Registro Comum de Veículos Automotores do Mercosul	229.000,	0	0

- NÃO HOUVE EXECUÇÃO NA AÇÃO

e)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.128.0660.3820.0001	Implantação da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR	1.200.000,	0	0

- NÃO HOUVE EXECUÇÃO NA AÇÃO

f)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.1799.0001	Implantação do Sistema de Inspeção de Segurança Veicular – ISV	2.000.000	200.000,	1.104,10

- 3390-14 – Concessão de Diárias – 249,10
- 3390-33 – Despesas com Passagens Aéreas e Locomoção – 855,00

Os gastos foram realizados com o deslocamento de servidor para participar de reunião de programação das Consultas Públicas. Foram realizadas 6 Consultas nas cidades de Brasília/DF, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Recife/PE e Belém/PA, para tratar da Inspeção de Segurança Veicular. Em dezembro de 2003 foi finalizado o relatório do Modelo de Inspeção Técnica de Segurança Veicular.

g)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.1802.0001	Implantação do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito – SINET	1.200.000,	0	0

- NÃO HOUVE EXECUÇÃO NA AÇÃO

h)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2716.0003	Inspeção dos Órgãos de Trânsito	5.058.000,	1.427.000,	912.099,56

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 25.269,24
- 3390-30 – Material de Consumo: 7.681,90
- 3390-33 – Despesas com Passagens Aéreas e Locomoção: 369.915,55
- 3390-35 – Serviços de Consultoria: 9.480,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 142.549,66
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 207.203,21
- 3350-39 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos: 150.000,00

Esta ação busca supervisionar, coordenar, controlar, fiscalizar a execução da Política Nacional de Trânsito, nos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, bem como promover, coordenar e executar o controle das ações para preservação da segurança de trânsito e ainda apurar, prevenir, reprimir a prática de atos de improbidade contra fé pública, patrimônio ou administração pública, referentes à segurança do trânsito. O DENATRAN está integralmente dedicado ao exercício das atividades que buscam dar condições de segurança a todo cidadão que circula em vias terrestres do Território Nacional.

No exercício de 2003, foram realizadas inspeções nos órgãos executivos de trânsito, buscando avaliar e orientá-los quanto aos procedimentos adotados junto à sociedade. Foram realizados encontros e reuniões do Sistema Nacional de Trânsito, do Fórum Consultivo, das Câmaras Temáticas, dos Departamentos Estaduais de Trânsito.

Foram realizados gastos com concessão de diárias e passagens aéreas a servidores e colaboradores, em viagens a serviço deste DENATRAN, para participar de encontros, reuniões e discussões, juntamente com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

i)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.4277.0001	Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR	200.000	0	0

- NÃO HOUVE EXECUÇÃO NA AÇÃO

2.2 Unidade Orçamentária 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET

a)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.128.0660.1711.0001	Capacitação de Agentes para a Fiscalização de Trânsito e Habilitação de Condutores	2.000.000,	0	0

- NÃO HOUVE EXECUÇÃO NA AÇÃO

b)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.131.0660.1706.0001	Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito	14.807.000,	561.171,23	553.081,33

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 13.910,10
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 190.188,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 893,39
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 335.561,84
- 3390-98 – Restos a Pagar do exercício de 2002 – 12.528,00

Esta ação destina-se à realização de ações e campanhas de âmbito nacional, visando à conscientização da população sobre a necessidade da prevenção de acidentes no trânsito, proporcionando mais educação e garantindo maior segurança a pedestres e condutores.

1. Foram realizados os projetos, a saber:

1 – Prêmio ANTP de Qualidade: com o objetivo de apoiar o processo de divulgação, mobilização, auto-avaliação, seleção e premiação de órgãos de gerência do trânsito e transporte urbano e de empresas rodoviárias e metro-ferroviárias, urbanas e metropolitanas, com base nos critérios do Programa Prêmio ANTP de Qualidade;

2 – 14º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito – Vitória/ES – participação no evento, incluindo a montagem de um stand para apresentação das ações e produtos do órgão (folders, cartilhas, exemplares do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito e suas atualizações realizadas até setembro de 2003;

3 – “III Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito” – realizado o concurso nacional com objetivo de difundir e prestigiar as melhores idéias e práticas educacionais voltadas à consolidação da valorização da vida, da paz, da acessibilidade e mobilidade proporcionando uma convivência civilizada entre pedestres, condutores de veículos e autoridades de trânsito, bem como à adoção de comportamentos individuais e coletivos mais prudentes e seguros por parte de crianças, jovens e adultos no trânsito, assim contribuindo para a redução do número de acidentes, óbitos e feridos. Houve participação de 8.365 trabalhos distribuídos nas diversas categorias, a saber: a) 283 trabalhos na Categoria Educador: para Educadores de Estabelecimentos de Ensino Público ou Particular, de Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Instituições ligadas ao trânsito; b) 8.059 trabalhos na Categoria Estudante: para alunos de Educação Infantil, Educação Especial, 1ª e 2ª séries, 3ª e 4ª séries, 5ª à 8ª séries, Ensino Médio e Ensino Universitário; c) 23 trabalhos na Categoria Imprensa: para profissionais de jornais, revistas, rádio, televisão, que tenham produzido reportagens ou séries de reportagens sobre experiência brasileira (locais ou nacionais) de educação de trânsito veiculadas no ano de 2002; d) Instituições de Ensino: as instituições de ensino nas quais os estudantes premiados em 1º lugar, de Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, estavam matriculados, receberam a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A solenidade de entrega dos prêmios ocorreu no dia 19 de dezembro de 2003, às 11h00 no Hotel Blue Tree Park, em Brasília/DF, onde estiveram presentes autoridades públicas, representantes dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, representantes das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, entidades ligadas ao trânsito e a educação.

c)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.131.0660.1706.0005	Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito em Regiões Metropolitanas - PNSP	2.542.000,	0	0

- NÃO HOUVE EXECUÇÃO NA AÇÃO

d)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
12.366.0660.1769.0001	Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino	8.200.000,	0	0

- NÃO HOUVE EXECUÇÃO NA AÇÃO

e)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2703.0001	Certificação de Equipamentos para a Fiscalização de Trânsito	100.000	4.100	4.097,00

- 4490-52 – Aquisição de Material Permanente – 4.097,00

Foram adquiridos equipamentos para auxiliar nos trabalhos do DENATRAN.

f)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2741.0001	Sistema Nacional de Estatística de Trânsito - SINET	2.416.403,	78.771,	69.135,87

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 9.135,02
- 3390-30 – Material de Consumo: 8.214,00
- 3390-33 – Despesas com Passagens Aéreas e Locomoção: 46.780,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 2.456,85
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 2.550,00

Esta ação visa organizar a estatística geral de trânsito, estabelecendo modelos de coleta e avaliação de dados e elaborando documentos para divulgar as estatísticas do trânsito. Para esse trabalho foram realizadas diversas visitas aos órgãos de trânsito, promovendo reuniões e discussões sobre a organização dos dados, objetivando proporcionar transparência à sociedade.

g)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2742.0001	Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL	22.440.000,	20.934.906,	20.916.053,

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 3.056,33
- 3390-30 – Material de Consumo: 7.899,90
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 16.182,60
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 4.528,81
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 20.677.643,53
- 3390-98 – Restos a Pagar de 2002: 206.742,04

Este programa foi criado para possibilitar o controle dos registros automotores, reboques e semi-reboques, através da conectividade do ambiente computacional central aos sistemas computacionais dos 27 Departamentos de Trânsito Estaduais e do Distrito Federal, independentemente das plataformas tecnológicas por eles utilizadas, através de processamento cooperativo, em tempo real, visando dentre outros objetivos, o combate ao roubo e furto de veículos do território nacional.

O sistema RENAVAL é composto por módulos, cada um com uma função específica para atender as diversas necessidades das entidades que participam do Sistema Nacional de Trânsito – SNT. Os módulos são: - Pré-

cadastro e atualização cadastral para suprir as necessidades de informações operacionais dos DETRAN'S; - Controle de roubos e furtos de veículos para auxílio as Secretarias de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal, na repressão e contenção da comercialização de veículos roubados/furtados; - Informações gerenciais para o controle e administração do RENAVAM pelo DENATRAN; - Estatísticas pra subsidiar a formulação, execução e controle das políticas nacionais de trânsito e transporte.

O sistema possui em seu cadastro os dados de 36 milhões de veículos, que compõem a frota nacional. Foram realizadas, aproximadamente, 116 milhões de consultas a essas informações, durante o exercício de 2003.

TRANSAÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2003

ANO	MÊS	RENAVAM
2003	Janeiro	11.111.061
	Fevereiro	8.308.614
	Março	7.866.856
	Abril	7.955.574
	Maio	8.792.518
	Junho	8.612.244
	Julho	10.874.890
	Agosto	11.075.525
	Setembro	10.021.551
	Outubro	10.894.897
	Novembro	10.280.060
	Dezembro	11.027.079
	Total 2003	116.820.869

Foram realizados gastos, a saber:

- **“Reunião do Grupo de Trabalho RENAVAM”** – realização de encontro nacional com os Coordenadores Estaduais do sistema RENAVAM, em Brasília/DF, para tratar de assuntos relacionados ao sistema.
- **Manutenção do Sistema RENAVAM**, realizada durante o exercício de 2003, conforme Contrato nº 009/2001, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Para orientar e estabelecer os procedimentos a serem adotados na celebração de contratos, convênios, termos de cooperação, acordos de cooperação técnica e congêneres, que tenham por objeto o acesso às bases de dados dos sistemas RENAVAM e RENACH, o DENATRAN instituiu a Instrução Normativa nº 01, de 09/12/2003, publicada no Diário Oficial da União, Seção I de 10/12/2003.

h)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.2800.0001	Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH	15.600.000,	10.517.517,	10.504.486,19

- 3390-14 – Concessão de Diárias: 3.151,30
- 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção: 7.002,00
- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 1.199,20
- 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 9.503.527,57
- 3390-98 – Restos a Pagar de 2002 – 989.606,12

Este programa caracteriza-se pela integração entre a esfera estadual e Distrito Federal (DETRAN), responsável pela administração dos dados dos indivíduos afetos, e sua jurisdição e a esfera federal (DENATRAN), responsável final sobre a aplicação das leis e normas reguladoras do trânsito.

O Sistema RENACH processa informações, tornando compatíveis as informações disponíveis na Base Índice Nacional de Condutores – BINCO, com as atualizações cadastrais sobre os cidadãos condutores de veículos automotores cadastrados pelos DETRAN's nas Bases de Dados localizadas nos Estados e no Distrito Federal, administradas pelos Departamentos de Trânsito. Este processamento tratará os dados fornecidos pelos DETRAN's, efetuando sua consistência com os localizados na Base Índice Nacional de Condutores, atualizando-os e fornecendo informações às Bases de Dados Estaduais e do Distrito Federal.

O Sistema possui em seu cadastro os dados de 37 milhões de condutores habilitados em todo o território nacional para os quais teve, aproximadamente, 65 milhões de consultas realizadas durante o exercício de 2003.

TRANSAÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2003

ANO	MÊS	RENACH
2003	Janeiro	5.721.975
	Fevereiro	4.957.789
	Março	4.694.268
	Abril	4.840.014
	Maiο	5.357.906
	Junho	4.856.008
	Julho	6.073.301
	Agosto	5.573.712
	Setembro	5.840.943
	Outubro	5.846.758
	Novembro	5.630.382
	Dezembro	5.815.929
Total 2003		65.208.985

Foram realizados gastos, a saber:

- **Manutenção do Sistema RENACH**, durante o exercício de 2003, conforme Contrato nº 009/2001 com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

i)

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	ORÇAMENTO UTILIZADO
06.181.0660.4097.0001	Registro Nacional de Cobrança de Multas - RENACOM	1.500.000,	157.250,	139.350,

- 4490-52 -Equipamentos e Material Permanente: 139.350,00

O Registro Nacional de Cobrança de Multas - RENACOM foi concebido para efetivar, em nível nacional, o registro das ocorrências relativas às infrações de trânsito, disponibilizando-as a todas as entidades envolvidas e ao DENATRAN.

2.3 – Demonstrativo dos Programas de Trabalhos executados, por Natureza de Despesa:

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2003
6.122.066.012.430.000	Apoio a projetos intersetoriais de prevenção de acidentes de trânsito	3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.422.373
TOTAL APOIO A PROJETOS			4.422.373
6.122.066.038.190.000	Implantação da municipalização de trânsito	3390-14 - Diárias de Servidor no País	6.932
		3390-33 - Despesas com Locomoção	37.610
		3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.838
		3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.980
TOTAL MUNICIPALIZAÇÃO			61.360
6.181.066.017.990.000	Implantação do sistema de inspeção de segurança veicular	3390-14 - Diárias de Servidor no País	249
		3390-33 - Despesas com Locomoção	855
TOTAL ISV			1.104
6.181.066.027.160.000	Inspeção de órgãos de trânsito	3390-14 - Diárias de Servidor no País	25.269
		3390-30 - Material de Consumo	7.682
		3390-33 - Despesas com Locomoção	369.916
		3390-35 - Serviços de Consultoria	9.480
		3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.550
		3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.203
		3350-39 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	150000
TOTAL INSPEÇÃO			912.100
6.131.066.017.060.000	Campanhas educativas para prevenção de acidentes de trânsito	3390-14 - Diárias de Servidor no País	13.910
		3390-33 - Despesas com Locomoção	190.188

		3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	893
		3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.562
		3390-98 - Restos a Pagar	12.528
TOTAL CAMPANHAS EDUCATIVAS			553.081
6.181.066.027.030.000	Certificação de equipamentos para a fiscalização de trânsito	4490-52 - Material Permanente	4.097
TOTAL CERTIFICAÇÃO			4.097
6.181.066.027.410.000	Sistema nacional de estatísticas de trânsito - SINET	3390-14 - Diárias de Servidor no País	9.135
		3390-30 - Material de Consumo	8.214
		3390-33 - Despesas com Locomoção	46.780
		3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.457
		3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550
TOTAL SINET			69.136
6.181.066.027.420.000	Registro nacional de veículos automotores - RENAVAM	3390-14 - Diárias de Servidor no País	3.056
		3390-30 - Material de Consumo	7.900
		3390-33 - Despesas com Locomoção	16.183
		3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.529
		3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.677.644
		3390-98 - Restos a Pagar	206.742
TOTAL RENAVAM			20.916.053
6.181.066.028.000.000	Registro nacional de carteiras de habilitação - RENACH	3390-14 - Diárias de Servidor no País	3.151
		3390-33 - Despesas com Locomoção	7.002
		3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.199
		3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.503.528
		3390-98 - Restos a Pagar	989.606
TOTAL RENACH			10.504.486
6.181.066.040.970.000	Registro nacional de cobrança de multas - RENACOM	4490-52 - Material Permanente	139.350
TOTAL RENACOM			139.350
TOTAL GERAL EXECUTADO EM TODAS AS AÇÕES			37.583.140

Fonte: dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

2.4 – Demonstrativo Consolidado dos Programas de Trabalhos executados:

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULO DA AÇÃO	LIMITE DISPONÍVEL	UTILIZADO ATÉ 31/12/2003	% DE UTILIZAÇÃO
6.122.066.012.430.00	Apoio a projetos intersetoriais de prevenção de acidentes de trânsito	4.544.000	4.422.373	97,32
6.122.066.038.190.00	Implantação da municipalização de trânsito	194.000	61.360	31,63
6.181.066.017.990.00	Implantação do sistema de inspeção de segurança veicular	200.000	1.104	0,55
6.181.066.027.160.00	Inspeção de órgãos de trânsito	1.427.000	912.100	63,92
6.131.066.017.060.00	Campanhas educativas para prevenção de acidentes de trânsito	561.171	553.081	98,56
6.181.066.027.030.00	Certificação de equipamentos para a fiscalização de trânsito	4.100	4.097	99,93
6.181.066.027.410.00	Sistema nacional de estatísticas de trânsito - SINET	78.771	69.136	87,77
6.181.066.027.420.00	Registro nacional de veículos automotores - RENAVAM	20.934.906	20.916.053	99,91
6.181.066.028.000.00	Registro nacional de carteiras de habilitação - RENACH	10.517.517	10.504.486	99,88
6.181.066.040.970.00	Registro nacional de cobrança de multas - RENACOM	157.250	139.350	88,62
TOTAL		38.618.715	37.583.140	97,32

Fonte: dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

3- CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O CUMPRIMENTO DAS METAS

Podem ser destacadas como principais causas que inviabilizaram o cumprimento das metas do DENATRAN, no exercício de 2003, as abaixo elencadas:

- Necessidade de adequação das metas e objetivos propostos, à realidade orçamentária e financeira (contingenciamento);
- As restrições orçamentárias sofridas em razão da publicação dos Decretos nº 4591/2003, 4691/2003, 4847/2003 e 4913/2003, que estabeleceram limites para execução da despesa;

3.1 - Unidade Orçamentária 56101 – Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

As metas da Unidade Orçamentária 56101 DENATRAN foram cumpridas dentro das limitações legais estabelecidas.

3.2 - Unidade Orçamentária 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito- FUNSET

As metas da Unidade Orçamentária 56.901 (FUNSET) foram cumpridas dentro das possibilidades legais de execução das ações propostas, considerando-se que o ano de 2003 foi ano de mudança de governo e sofreu adequações para execução das atividades propostas. A dotação aprovada na Lei, acrescida do Crédito Suplementar autorizado, teria sido suficiente para atender as despesas no exercício, caso não tivesse ocorrido o contingenciamento da dotação.

4-RESULTADOS ALCANÇADOS – METAS ATINGIDAS

4.1 – Unidade Orçamentária 56101 – Departamento Nacional de Trânsito

06.122.0660.1243.0001 – Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Projetos Apoiados	Unidade	06	03	50,0

06.122.0660.3819.0001 – Implantação da Municipalização do Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Município Integrado	Unidade	75	80	113,0

06.122.0660.3840.0001 – Registro Comum de Veículos Automotores do Mercosul

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Registro implantado	% de execução física	15	0	0

06.181.0660.4097.0001 – Registro Nacional de Cobrança de Multas - RENACOM

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	01	0	0

06.128.0660.3820.0001 – Implantação da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	32	0%	0%

06.181.0660.1799.0001 – Implantação do Sistema de Inspeção de Segurança Veicular – ISV

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	31	0	0

06.181.0660.1802.0001 – Implantação do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito – SINET

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Implantado	% de execução física	36	0	0

06.181.0660.2716.0001 – Inspeção dos Órgãos de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Inspeção Realizada	Unidade	921	166	18,02

06.181.0660.4277.0001 – Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores – RENFOR

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	0	0

4.2- Unidade Orçamentária 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET**06.128.0660.1711.0001 – Capacitação de Agentes para o Processo de Habilitação de Condutores**

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
----------------------	-------------------	----------------	---------------	---------

Agente Capacitado	Unidade	2.188	0	0
-------------------	---------	-------	---	---

06.131.0660.1706.0001 – Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Campanha Realizada	Unidade	33	3	9,09

06.131.0660.1706.0291 – Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito - PNSP

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Campanha Realizada - PNSP	Unidade	24	0	0

12.366.0660.1769.0001 – Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Estudo Realizado	Unidade	1	0	0

06.181.0660.2703.0001 – Certificação de Equipamentos para a Fiscalização de Trânsito

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Equipamento Certificado	Unidade	4.123	0	0

06.181.0660.2741.0001 – Sistema Nacional de Estatística de Trânsito - SINET

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	0	0

06.181.0660.2742.0001 – Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Unidade	1	1	100,00

06.181.0660.2800.0001 – Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH

DESCRIÇÕES DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Sistema Mantido	Sistema	1	1	100,00

Fonte: dados extraídos do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN

5- DEMONSTRATIVO DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não houve execução de projetos com recursos externos no exercício de 2003.

6- INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Em razão dos limites para execução estabelecidos em instrumentos legais, a redução ocorrida nos orçamentos das Gestões 00001- DENATRAN e 20906 - FUNSET inviabilizaram a realização de projetos previstos pela unidade.

Ressaltamos que, embora a unidade seja detentora de recursos próprios diretamente arrecadados na fonte 0150, as razões apresentadas no item 3 deste documento, contribuíram para o não atingimento das metas e não cumprimento das atribuições do órgão, na forma prevista. Por outro lado, o elevado índice de execução orçamentária (97,32 %), demonstrado no exercício (ver item 2.4), exemplifica a grande capacidade de realização da unidade, cujos resultados poderiam ser maiores, caso a dotação da Lei tivesse sido disponibilizada. Apresentamos abaixo, balancete simplificado do exercício:

GESTÃO	RECEITA	DESPESA
TESOURO	00001 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
	Receita arrecadada até 31/12/2003 DPVAT 93.967.865	Orçamento Disponível até 31/12/2003 DPVAT 6.365.000
	Pagamentos efetuados até 31/12/2003 DPVAT 5.396.937	Orçamento Empenhado até 31/12/2003 DPVAT 5.396.937
	SALDO FINANCEIRO 88.570.928	SALDO ORÇAMENTÁRIO 968.063

GESTÃO	RECEITA	DESPESA
FUNSET	20906 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNSET	
	Receita arrecadada até 31/12/2003 FUNSET 99.845.924	Orçamento Disponível até 31/12/2003 FUNSET 38.466.715
	Pagamentos efetuados até 31/12/2003 FUNSET 32.186.203	Orçamento empenhado até 31/12/2003 FUNSET 38.389.223
	SALDO FINANCEIRO 67.659.721,41	SALDO ORÇAMENTÁRIO 77.492,32

OBS:

1 - Orçamento empenhado são os Empenhos do exercício de 2003 + Empenhos inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2002 + Notas de Crédito.

2 - Pagamentos efetuados são os empenhos liquidados + ressarcimentos + descentralizações para outras unidades

Citamos como exemplo, o pagamento de despesas de custeio dos sistemas RENAAM e RENACH. Embora a Unidade tenha solicitado, com êxito, o Crédito Suplementar para a ação 06.181.0660.2742.0001 – Sistema Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM, no montante de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), não foi concedido o limite orçamentário para permitir o reforço do empenho que atendeu a mencionada ação no exercício, tendo o mesmo acontecido com a ação 06.181.0660.2800.0001 – Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, cujo empenho não pode ser reforçado por falta de disponibilidade de limite orçamentário.

Pelos motivos acima expostos, as faturas referentes aos serviços prestados no mês de dezembro de 2003, para os sistemas mencionados, objeto do Contrato nº 09, de 24/11/2000 e seus Termos Aditivos, serão pagas no exercício de 2004, por meio de Reconhecimento de Dívida, totalizando R\$ 3.066.735,14 (três milhões, sessenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e catorze centavos).

7- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

O orçamento aprovado para o exercício de 2003, por intermédio da Lei Orçamentária Anual nº 10.640, de 14.01.2003, destinou ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/Ministério das Cidades, os valores, a saber:

- Na Gestão 00001 – DENATRAN, recursos da ordem de R\$ 54.435.421,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais), sendo que deste valor foi contingenciado o montante de R\$ 48.392.048,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil e quarenta e oito reais), reduzindo o orçamento disponível para R\$ 6.043.373,00 (seis milhões, quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais). Do disponível foram descentralizados, por meio de Termo de Convênio:

- ao Ministério dos Transportes, o montante de R\$ 4.422.073,14 para realização dos projetos no exercício, sendo R\$ 279.041,02 para a campanha da “Semana Nacional de Trânsito – Dê Preferência à Vida”, R\$ 3.499.532,12 para a “Campanha de Fim de Ano - 2003 - Álcool e Velocidade” e R\$ 643.500,00 para realização do “Estudo de Impacto das Combinações de Veículos de Carga nas Rodovias Federais”;
- À Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP foram descentralizados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para apoio ao processo de divulgação, mobilização, auto-avaliação, seleção e premiação de órgãos de gerencia do trânsito e transporte urbano e de empresas rodoviárias e metro-ferroviárias, urbanas e metropolitanas, com base nos critérios do programa Prêmio ANTP de Qualidade.

➤ Na Gestão 20906 – FUNSET, recursos da ordem de R\$ 67.565.403,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e três reais), sendo que, deste valor foi contingenciado o montante de R\$ 35.311.687,77 (trinta e cinco milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais) reduzindo o orçamento disponível para R\$ 32.253.715,23 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos).

Não houve transferência de recursos na gestão, visto que o orçamento disponível foi insuficiente para atender as atividades da unidade, não havendo disponibilidade orçamentária para execução de projetos pelo DENATRAN ou por órgãos das esferas estaduais ou municipais, por meio de convênios.

8- BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO

As atribuições pertinentes a este Departamento atingem diretamente os órgãos executivos do Sistema Nacional de Trânsito-SNT, dando-lhes instrumentos e informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos do SNT, atingem toda a população, em especial os usuários do trânsito e dos serviços a ele relacionados.

Também se beneficia toda a população, através das campanhas educativas realizadas para conscientização e educação, visando a redução dos acidentes de trânsito e de suas vítimas.

9- RELEVÂNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO

O aumento significativo da frota de veículos automotores traz consigo um aumento, nas mesmas proporções, de indivíduos que passam a conduzir veículos, tornando-se de extrema importância a criação de campanhas educativas de segurança e educação no trânsito, para a prevenção de acidentes, buscando elevar o padrão de segurança do cidadão.

Levando-se em consideração que a frota de veículos automotores do país cresce ano a ano em proporções significativas, cresce também a necessidade da implementação de sistemas de controle do credenciamento, licenciamento, emplacamento dos veículos e da habilitação dos condutores, do acompanhamento e controle de informações relevantes como: órgãos atuadores e tipos de infrações as quais permitem gerar informações estatísticas e controle sobre a arrecadação de multas.

A Resolução nº 144/2003 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN aprovou o Regimento Interno das Câmaras Temáticas. As Câmaras Temáticas são órgãos técnicos vinculados ao Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, tendo como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos

para decisões do Conselho, nos termos do Art. 13 do Código de Trânsito Brasileiro. São integradas por especialistas representantes de órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios e de diversos segmentos da sociedade relacionados com o trânsito.

As Câmaras Temáticas são: **1)** de Assuntos Veiculares; **2)** de Educação par ao Trânsito e Cidadania; **3)** de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via; **4)** de Esforço Legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito; **5)** de Formação e Habilitação de Condutores; **6)** de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito, as quais reúnem-se mensalmente, proporcionando um total de 23 reuniões.

Vale também ressaltar a Resolução nº 142/2003 do Conselho Nacional de Trânsito, que criou o Fórum Consultivo formado por representantes de órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, com a finalidade de assessorar o CONTRAN em suas decisões, buscando atender ao disposto no art. 6º do Código de Trânsito Brasileiro, o qual realizou 8 reuniões no exercício.

10- IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES

Durante o exercício de 2003, não foram realizadas pesquisas de opinião pública junto aos beneficiários das ações institucionais do DENATRAN, motivo pelo qual não serão demonstrados resultados de pesquisas neste relatório.

11- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2003 não ocorreram fatos neste Departamento que pudessem ocasionar a instauração de sindicância e/ou processo administrativo.

Foram realizados os procedimentos de rotina dos Órgãos de Controle Interno e Externo durante o exercício e solicitadas informações diversas referentes à execução orçamentária e financeira da unidade, as quais foram atendidas e observadas as recomendações feitas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções.

12- CONCLUSÃO

Este relatório contém dados e informações sobre os fatos da gestão ocorrida no período de 01/01/2003 a 31/12/2003.

Sob o ponto de vista da legalidade, da eficiência, da eficácia e da economicidade na utilização dos recursos públicos consignados a este Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, consideramos que os resultados e os produtos do trabalho desenvolvido representam o esforço e atenção da gestão na busca de benefícios para o cidadão, seja ele motorista ou pedestre. Revela a preocupação com os interesses sociais com reflexos no ambiente externo, tais como: acidentes de trânsito envolvendo veículos, pedestres, ciclistas; acidentes de trânsito nas rodovias, envolvendo passageiros e cargas; sinalização horizontal e vertical das vias urbanas e rodovias; capacitação, treinamentos e campanhas; comprometimento dos estados e municípios com as leis de trânsito e com o Sistema Nacional de Trânsito.

A importância dessas realizações, certamente proporciona um impacto positivo na redução da mortalidade que, segundo estudos dos “impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas aglomerações urbanas brasileiras”, realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, causam um prejuízo ao país da ordem de R\$ 5,3 bilhões.

Todavia, por razões já mencionadas como o contingenciamento da dotação orçamentária, especialmente para Projetos, a realização das ações planejadas pela unidade para o exercício, ficaram prejudicadas. A adoção de limites mensais para execução restringiram a programação, ficando quase tão somente disponíveis os recursos para a manutenção da unidade. Contudo, até a ação continuada de manutenção dos sistemas RENAVAL e RENACH não puderam ser empenhadas em sua totalidade, ficando as faturas do mês de dezembro aguardando para pagamento por meio de Reconhecimento de Dívida no exercício de 2004. Esclarecemos que houve arrecadação suficiente para o atendimento da despesas, porém não houve disponibilidade de limites orçamentário e financeiro.

Finalmente, ressaltamos que todas as ações desenvolvidas por este DENATRAN, objetivam cumprir a missão institucional do órgão, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/09/97, cujas informações são transparentes e estão disponíveis para divulgação e conhecimento dos órgãos de controle interno e externo, bem como aos demais interessados.

Brasília, 20 de fevereiro de 2004.

AILTON BRASILIENSE PIRES

Diretor